



**DIRETRIZ DO COMANDO GERAL N. 04/2017**  
**PROGRAMA SAÚDE BUCAL 2017**

**REFERÊNCIAS:**

- *Planejamento estratégico 2012-2022;*
- *Ofício n. 670/2016 – CSAU.*

**1. FINALIDADE:**

Definir as ações que serão desenvolvidas no âmbito da Corporação para o planejamento e execução da formatura do Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos - CHOA.

**2. LOCAL / DATA / HORA:**

EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
Formatura CHOA	27/01/2017	08h	Auditório do CRER Endereço: Av. Vereador José Monteiro, nº1655, Setor Negrão de Lima

**3. OBJETIVO GERAL:**

Realizar a formatura do Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos - CHOA.

**4. COORDENAÇÃO DO PROGRAMA:**

**4.1.** Cel QOC 00114 Sérgio Ribeiro Lopes – Comandante do CAEBM

**5. ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DO PROGRAMA:**

- 5.1 Elaborar Plano de Ação (PA) de acordo com esta DCG e encaminhá-lo ao Subcomandante Geral até o dia 20/01/2017;
- 5.2 Prever no PA, conforme a necessidade, o emprego de efetivo, materiais, viaturas e uniforme a ser adotado pelos militares empregados na solenidade;

5.3 Elaborar os convites da solenidade e informar ao Comando Geral e à BM/5 as autoridades convidadas;

5.4 Propor o roteiro da solenidade ao Comando Geral.

## **6. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO:**

### **6.1. Uniforme:**

6.1.1. Formandos: 1º A;

6.1.2. Convidados Militares: 1º B

### **6.2. Caberá ao 1º CRBM/CAL:**

Evitar esforços no apoio à solenidade em questão, disponibilizando efetivo, viaturas e materiais, previstos no Plano de Ação.

### **6.3. Caberá ao CAEBM:**

7. 6.3.1 Escalar a Banda de Música para participar da solenidade;

8. 6.3.2 Apoiar a BM/5 no cerimonial do evento.

### **6.4. Caberá à BM/3:**

Disponibilizar informações requeridas pelo Coordenador do evento, visando à regularidade do planejamento e execução desta DCG.

### **6.5. Caberá ao CEMAN:**

Providenciar os meios de comunicação (rádio HT) necessários à execução da missão, previsto no Plano de Ação.

### **6.6. Caberá à Chefia de Gabinete:**

Providenciar a convocação de militares para o evento, conforme orientação do Comando Geral.

## **7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

Os casos omissos serão solucionados pelo Coordenador do Programa, Comandante de Saúde, Subcomandante Geral ou Comandante Geral do CBMGO.

**8. DIFUSÃO:**

**8.4. Providências:**

CAEBM, 1ºCRMBM, BM/3, BM/5, CEMAN, Chefia de Gabinete.

**8.5. Conhecimento:**

Todo CBMGO.

Goiânia-GO, 11 de janeiro de 2017.

Carlos Helbingen Júnior – Cel QOC  
Comandante Geral